



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O N.º 123

DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO
DE COMISSÃO PERMANENTE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 48, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Designa o Vereador JAIR ANTUNES MACHADO para integrar a Comissão Permanente de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, em substituição ao Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 1.º de novembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 1.º de novembro de 1993.

Ver. Arlindo Batista Sampaio
1.º Secretário